DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Extrato	8
Homologação / Adjudicação	8
Comunicados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.203, de 08 de setembro de 2021.

Denomina Rua do Parque Industrial III "José Carlos Guisso" e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica, pela presente Lei, denominada de "Rua Ademilson Rafael Conde" o trecho da JAL-440 do Parque Industrial III "José Carlos Guisso", com início na Avenida Alcebíades Bernardo e término na propriedade de Martins Francisco Júnior.

Art. 2.º Os custos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento, sendo suplementada, se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decretos

Decreto nº. 8.682, de 03 de setembro de 2021.

Que autoriza receber em doação bens patrimoniais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Termo de Doação Simplificado, de 11 de agosto de 2021, do Senhor Hilton Marques de Oliveira.

DECRETO:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber em doação, sem encargos, do Senhor Hilton Marques de Oliveira, os seguintes bens:

01 – 03 (três) macas tubular com encosto de cabeça regulável que suporta até 250 quilos, da marca Medical Company;

Parágrafo Único. Os referidos itens ficarão junto a Prefeitura do Município de Jales, e serão patrimoniados passando, assim, aos bens do município, e não poderão ser vendidos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.683, de 03 de setembro de 2021.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Considerando o Ofício nº. 768/2021 – SME, de 24 de agosto de 2021, protocolado sob o nº. 15858/2021, 24/08/2021, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de 01 candidato do cargo de Auxiliar de Limpeza.

Considerando que uma servidora do cargo de Auxiliar de Limpeza, solicitou exoneração a partir de 02/08/2021.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
114º	014659	GÉSSICA CAMILA PAULINO	25,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.684, de 03 de setembro de 2021.

Constitui o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Jales.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 091/2021, de 02 de setembro de 2021, da Presidente do Fundo Social de Solidariedade, solicitando constituição do Decreto do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1.º Fica constituído o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Jales, pelas pessoas abaixo relacionadas:

Presidenta:

ALZIANE FONTES ROSSAFA MOREIRA

Membros:

ADRIANA CARLA INFANTE

ALICE ANTONIA RODRIGUES

ANDRÉA CRISTINA MODESTO

APARECIDA ROSANA FRANCISCO NEGRÃO

CIDINEY APARECIDO MOREIRA

ELISANGELA RENATA SANTANA ZANINI

GRACIM QUELE MOMESSO DA SILVA

LUCINEIA CURTOLO SCARAMUZA MANCEGOZO

MARIA APARECIDA FONTES ROSSAFA

SERGIO LUIZ NACCA

TAYNARA FRANCIELE JODAS DA SILVA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Decreto nº 8.686, de 08 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Juventude - CMJ

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, prefeito do Município de Jales – SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Lei Municipal n°. 5.135 de 04/05/2021, que dispõe ao Conselho Municipal da Juventude - CMJ;

Considerando o Oficio 164/2021, de 08 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude, solicitando a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal da Juventude – CMJ.

DECRETO:

Art. 1° Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal da Juventude - CMJ:

I – DO PODER PÚBLICO

a) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude:

Titular: LEANDRO ANTONIO BIGOTTO, RG 30.256.817

Suplente: DANIELA MILHAN MARQUES, RG 40.358.207-6

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: EVERTON JUNIO DOS SANTOS, RG 46.139.772-9

Suplente: CAROLINA KAWANO PAVAN, RG 44.514.532-8

c) Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração

Titular: EDUARDA MORETI VIANA, RG 52.307.004-4

Suplente: SILVIA PERPÉTUA CARMELIN, RG 20.351.578

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ELEN CRISTINA GARCIA MININEL, RG 22.873.748-5

Suplente: ALINE CAROLINA SECCHI, RG 44.688.944-1

e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: LIENY MUNHOZ MARTINS, RG 45.779.705-8

Suplente: MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS, RG 40.458.779-3

f) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: CARLOS ROBERTO ALTIMARI, RG 9.393.961

Suplente: LUIZ CARLOS GONZAGA, RG 11.025.424-7

II – DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: OSVALDO DAVID, RG 9.216.448-1

Suplente: IGOR SANTOS PIMENTEL, RG 47.109.535-7

Titular: RENAN MASSITELLI, RG 46.146.045-2

Suplente: BRUNO CÉSAR PEREIRA BRITO, RG 41.729.497-9

Titular: HIGOR MARIANO ARCO, RG 44.226.793-9

Suplente: RENUZA DORISSOTE GONÇALVES, RG 49.595.906-6

Titular: GEOVANNY DOS REIS SINIGALIA, RG 59.125.073-1

Suplente: GABRIELA ANTUNES DE CAMPOS, RG 39.844.093-1

Titular: BRUNO ANAYA MARIANO, RG 41.601.438-0

Suplente: ANA CAROLINE DE FREITAS, RG 40.005.123-0

Titular: BRUNA ABIGAIL PEREIRA DE CASTRO, RG 40.087.637-1

Suplente: NATÁLIA GABRIELA RÓS MARQUES DE OLIVEIRA, RG 40.773.536-7

Art. 2. ° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretario Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.671, de 31 de agosto de 2021.

Nomeia membros para compor Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017, em substituição.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Decreto nº. 8.202, de 11 de setembro de 2020, que nomeia membros para compor o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017.

Considerando Ofício nº. 158/2021, de 26 de agosto de 2021, protocolado sob o nº. 16089/2021, de 27/08/2021, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude, solicitando a substituição de membro do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017.

DECRETO:

Art. 1º. Fica nomeado o cidadão abaixo relacionado para integrar o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017, em substituição:

I - Do Poder Público:

1- 01(um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento:

Titular: Paula Renata dos Santos – RG 34.780.291-6

2- 02(dois) representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Admildo José Ferreira dos Santos – RG 27.242.782-2

Titular: Lucas de Paula – OAB 333472

4- 01(um) representante da Secretaria de Governo e Administração:

Titular: Lucilene Maria da Costa Sangalli – RG 44.180.707-0

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 31 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8680, de 03 de setembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2021, para os fins que especificam.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), destinados a suprirem dotações insuficientes do orçamento corrente.

01 - PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal			
3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Inf. E Comunicação	Ficha	10	1.000,00

Art. 2.º O crédito suplementar de que trata o artigo 1º, serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - PODER LEGISLATIVO– CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Ficha	09	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Portarias

PORTARIA Nº. 710/2021

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

RESOLVO nomear a Senhora ALZIANE FONTES ROSSAFA MOREIRA, RG 18.555.945-1, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Jales, como gestor do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração.

PORTARIA Nº. 711/2021

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

RESOLVO nomear o Servidor VINICIUS CAMPANHOLO PAVIM, RG 48.985.953-7, Contador, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales - SP.

Aviso de Licitação - Retificado - Processo nº 89/21 - Pregão Eletrônico nº 41/21- Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica e Concreto Asfáltico, necessários à manutenção preventiva e corretiva em Vias Públicas, no Município, conforme Anexo I, por tempo determinado. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 28 de setembro de 2.021. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, situada à Rua Cinco, 2.266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes e no provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056. Jales - SP 08, de setembro de 2.021. Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 128/21 – Pregão Eletrônico nº 61/21. Objeto: Aquisição de cestas básicas para o atendimento à famílias e/ou indivíduos carentes assistidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a ser entregue de forma parcelada. Data para apresentação das propostas: até às 08h15min do dia 22 de setembro de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 08 de setembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Extrato

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 01/21

Ata nº. 45/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: M F De Oliveira LTDA - Objeto: Alteração da razão social, quadro societário e natureza jurídica da empresa Gildete Rodrigues De Oliveira, natureza jurídica Empresário Individual, passando para M F De Oliveira LTDA, natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada. - Assinatura: 26/08/21 - Vigência: 25/06/22 - Processo nº. 59/21 - Pregão Eletrônico nº. 32/21 - SRP nº 20/21

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 01/21

Contrato nº. 83/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: M F De Oliveira LTDA - Objeto: Alteração da razão social, quadro societário e natureza jurídica da empresa Gildete Rodrigues De Oliveira, natureza jurídica Empresário Individual, passando para M F De Oliveira LTDA, natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada. - Assinatura: 26/08/21 - Vigência: 31/12/21 - Processo nº. 75/21 - Pregão Eletrônico nº. 36/21

Homologação / Adjudicação

Homologação - Processo nº 32/2021– Pregão Eletrônico nº 19/2021 – Sistema de Registro de Preço nº 13/2021. Objeto: Registrar preço para contratação de diversos serviços de locação (caminhões, retoescavadeira, motoniveladora e pá carregadeira). Foi adjudicado e homologado pelo critério menor por item, os itens 03 e 06 a empresa Willians Renan Zafalon,, CNPJ (MF) nº 10.461.347/0001-95, Jales - SP, 24 de agosto de 2.021 – Luís Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal. Resumo Ata de Registro de Preços -. Ata nº 96/2021– valor total R$ 472,500,00. Jales - SP, 25 de agosto de 2.021

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 117/21 – Pregão Eletrônico 54/21 – Sistema de Registro de Preço 32/21. Objeto: Registo de Preço para aquisição de Baterias aos veículos da frota municipal, para atender as necessidades de Diversas Secretarias, conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens 01, 02, 03 e 05 a empresa J Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda – EPP, portadora do CNPJ. nº 20.649.395/0001-65, os itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 a empresa Auto Peças Jales Ltda – ME, portadora do CNPJ nº 46.900.874/0001-04. Jales/SP, 31 de agosto de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a Empresa abaixo acordam procedera Registrar Preço para aquisição de Baterias aos veículos da frota municipal, para atender as necessidades de Diversas Secretarias, conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada. Ata nº 107/21 - J Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda – EPP – itens 01, 02, 03 e 05, do anexo I – valor total R$ 21.854,00 - Ata nº 108 - Auto Peças Jales Ltda – ME, itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do anexo I – valor total R$ 32.806,00. Ficam declarados que o preço registrado na presente ata será válido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/SP, 01de setembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 104/2021 –Pregão Eletrônico nº. 47/2021 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em prédio único, em empresa localizada na cidade de Barretos - SP, com fornecimento de café da manhã, café da tarde, almoço e jantar, para pacientes do Município de Jales - SP que necessitam de tratamento Oncológico no Município de Barretos - SP, pelo período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por lote na seguinte conformidade: lote nº. 01 à empresa LUCIANO MARQUES ARANTES – MEI – CNPJ 39.954.360/0001-68. Jales/SP, 01 de setembro de 2021.

Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 97/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: LUCIANO MARQUES ARANTES – MEI - Assinatura: 02/09/2021 - Vigência: 02/09/2022 - Valor: R$ 47.400,00.

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Municipais de Cultura que compõem o Conselho Municipal de Políticas Culturais para a 6ª (sexta) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada no dia 15 de setembro de 2021, às 17h30min através de videoconferência, segundo orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID 19, em que será discutida a pauta como segue, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

01 – Abertura;

02 – Informes Gerais;

03 – Leitura e aprovação da Ata 5ª SPO;

04 – Solicitação de Parecer Favorável a Utilidade Pública;

05 – Assuntos Gerais;

06 – Encerramento.

Jales-SP, 08 de Setembro de 2021.

Higor Mariano Arco

Presidente do CMPC